



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 195/2018

Exonera servidor temporário por termino de Contrato por prazo determinado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO da servidora temporária, Loriana Passini, matrícula funcional nº 2074-3, do cargo de Professor Temporário Tempo Integral, a partir de 26 abril de 2018, por término de contrato por prazo determinado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 26 de abril de 2018.


Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte